

**PORTARIA ANAC Nº 202/SIA, DE 24 DE JANEIRO DE 2014.**

Altera a inscrição do aeródromo privado Cosmos Aviação Agrícola (GO) no cadastro de aeródromos.

**O GERENTE DE ENGENHARIA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA SUBSTITUTO DA SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 1º, inciso IV, da Portaria nº 2.304, de 17 de dezembro de 2010, com fundamento na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, que dispõe sobre o Código Brasileiro de Aeronáutica,

**RESOLVE:**

Art. 1º Alterar a inscrição do aeródromo abaixo no cadastro de aeródromos da ANAC, tendo em vista as informações que constam nos autos do processo nº 00065.000663/2014-83, com as seguintes características:

I - denominação: Cosmos Aviação Agrícola;

II - código OACI: SJNX;

III - município (UF): Chapadão do Céu (GO);

IV - ponto de referência do aeródromo (coordenadas geográficas):  
18° 24' 28'' S / 052° 37' 48'' W

Art. 2º A inscrição tem validade 27 de junho de 2022.

Art. 3º Fica revogada a Portaria ANAC Nº 1273/SIA, de 26 de junho de 2012, publicada no Diário Oficial da União Nº 123, Seção 1, Página 3, de 27 de junho de 2012.

Art. 4º As características cadastrais do aeródromo serão publicadas no sítio da ANAC na rede mundial de computadores.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HUGO VIEIRA DE VASCONCELOS**  
Gerente de Engenharia de Infraestrutura Aeroportuária Substituto